



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 1.989/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, 27 de julho de 2021.**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E  
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

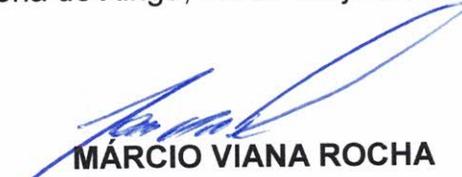
**DECRETA:**

**Art. 1º – CONCEDER** 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) Sr. (a) LUCINETE DO SOCORRO TRINDADE FARIAS, CPF Nº 020.077.122-10, matrícula nº 0410524, na função de ASSESSOR ESPECIAL V - DAS 1, lotado (a) na SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - COMISSIONADO, a partir de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º – REVOGAR** o decreto nº 1.373/2021-PMVX referente à 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral.

**Art. 3º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 27 de julho de 2021.



**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



**DANIŁSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº.0001/2021